



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/1345

Município de Portão

Secretaria Municipal de Cultura e Desporto

Necessidade da Administração: Solicita-se compra de 2 chaves cadeado, 6 chaves pelo cilindro, 3 fechaduras completas, 1 serviço domicílio de 4 aberturas e 3 instalação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Termo de Referência é a compra de 2 chaves cadeado, 6 chaves pelo cilindro, 3 fechaduras completas, 1 serviço domicílio de 4 aberturas e 3 instalação. Para darmos início as atividades nas salas do Parcão, que estão fechadas, e com fechaduras quebradas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária para a secretaria de Desporto ter acesso ao local para reforma e conserto das salas, e para dar início as atividades e projetos de esportes juntamente com a área da secretaria de saúde. Tendo em vista que os professores e os demais profissionais da área da saúde precisam das cópias das chaves para entrar no local e desenvolver as atividades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais que são objeto do presente Termo, e do Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços, objetivos do presente Termo, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos ao eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objetivo da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos da art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada entregará os serviços ou bens parcelamento, e quando da solicitação de entrega emitida pela Administração deverá atender as seguintes exigências:

- Entregar os serviços com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação de entrega emitida pela Administração;
- Entregar os serviços, ora licitados, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), no local indicado na respectiva solicitação;

Quando da entrega do objetivo, ora a licitado, a Administração receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital;

Em nenhuma hipótese serão aceitos pela Administração serviços com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416/2022, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento do serviço é de até 30 dias após apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitatório na modalidade Pregão, com critério por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$705,00

DESCRIÇÃO				
Item	Produto	Quant	Valor unid	Total
1	CHAVE CADEADO	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
2	CHAVES PELO CILINDRO	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
3	FECHADURA COMPLETA	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
4	SERVIÇO DOMICÍLIO (4 ABERTURAS E 3 INSTALAÇÃO)	1	R\$ 250,00	R\$250,00
VALOR TOTAL: R\$ 705,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária nº 3390300000000000 MATERIAL DE CONSUMO.

Portão, 31 de março de 2026.

Mário A. Alves da Silva
Chefe Depart. de Desporto

Mário André Alves da Silva
Chefe do Desporto Municipal